

LEI Nº 467, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 158.544,19 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	01 – Secretaria Municipal de Governo
Função:	04 – Administração
Sub-função:	122 – Administração Geral
Programa:	0002 – PROGOM – Programa Governo Municipal
Projeto de Atividade:	2058 – Manutenção das Atividades do Setor
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

FICHA 39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	01 – Secretaria Municipal de Governo
Função:	04 – Administração
Sub-função:	124 – Controle Interno
Programa:	0002 – PROGOM – Programa Governo Municipal
Projeto de Atividade:	2058 – Manutenção das Atividades do Setor
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

FICHA 125

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cult., Esp. e Lazer
Subunidade:	01 – Departamento de Educação
Função:	12 – Educação
Sub-função:	122 – Administração Geral
Programa:	0005 – PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto de Atividade:	2008 – Dir.Sistema Municipal de Ensino
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00

FICHA 158

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cult., Esp. e Lazer
Subunidade:	02 – FUNDEF
Função:	12 – Educação
Sub-função:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0005 – PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto de Atividade:	2060 – Manutenção das Despesas “FUNDEF” – 60%
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	04 – Contratação por Tempo Determinado
Desdobramento:	03 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

FICHA 159

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cult., Esp. e Lazer
Subunidade:	02 – FUNDEF
Função:	12 – Educação
Sub-função:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0005 – PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto de Atividade:	2060 – Manutenção das Despesas “FUNDEF” – 60%
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	06 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

FICHA 161

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cult., Esp. e Lazer
Subunidade:	02 – FUNDEF
Função:	12 – Educação
Sub-função:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0005 – PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto de Atividade:	2061 – Manutenção das Despesas “FUNDEF” – 40%
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	04 – Contratação por Tempo Determinado
Desdobramento:	04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.000,00

FICHA 162

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cult., Esp. e Lazer
Subunidade:	02 – FUNDEF
Função:	12 – Educação
Sub-função:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0005 – PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto de Atividade:	2061 – Manutenção das Despesas “FUNDEF” – 40%
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

FICHA 206

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	05 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0007 – PROSAÚDE – Programa Saúde População
Projeto de Atividade:	2018 – Manutenção da Saúde
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	04 – Contratação por Tempo Determinado
Desdobramento:	01 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

FICHA 207

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	05 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0007 – PROSAÚDE – Programa Saúde População
Projeto de Atividade:	2018 – Manutenção da Saúde
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.544,19

FICHA 334

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função:	26 – Transporte
Sub-função:	782 – Transporte Rodoviário
Programa:	0009 – PROSANEAMENTO – Programa Obras e Saneamento
Projeto de Atividade:	2024 – Estradas Municipais
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações:

02.01.04.124.0002.2058.4.4.90.52.01.....	R\$ 3.000,00
02.02.04.121.0003.2010.4.4.90.51.01.....	R\$ 3.000,00
02.02.04.121.0003.2058.4.4.90.52.01.....	R\$ 5.000,00
02.02.04.122.0003.2075.4.4.90.51.00.....	R\$ 16.000,00
02.02.04.122.0003.2075.4.4.90.52.00.....	R\$ 7.700,00
02.02.04.122.0003.2087.3.3.50.41.00.....	R\$ 17.000,00
02.03.04.122.0004.2058.4.4.90.52.01.....	R\$ 1.684,00
02.04.01.12.122.0005.1005.4.4.90.51.00.....	R\$ 5.000,00
02.04.01.12.122.0005.2008.4.4.90.52.01.....	R\$ 660,19
02.04.01.12.122.0005.2087.3.3.60.41.00.....	R\$ 500,00
02.05.01.10.302.0007.2087.3.3.50.41.11.....	R\$ 13.000,00
02.07.15.452.0009.1026.4.4.90.51.00.....	R\$ 86.000,00

TOTAL.....R\$ 158.544,19

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 12 de setembro de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -